



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

EDITAL n° 23/2023

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA EM PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO, DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA (JOÃO PESSOA).

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.788, de 25/9/2008, Portaria PGR n° 378/10, atualizada, e Edital n° 17, de 23 de agosto de 2023, e suas alterações, resolve:

1. Tornar público, na forma do Anexo I deste Edital, **a listagem dos candidatos aprovados** no referido Processo Seletivo, na qual consta classificação por ordem decrescente de nota final, separadas para os níveis de graduação e pós-graduação.
2. Tornar público, na forma do Anexo II deste Edital, **a listagem dos candidatos NÃO aprovados na Prova Subjetiva** do referido Processo Seletivo, ordenada por inscrição para os níveis de graduação e pós-graduação.
3. Reiterar que, conforme **item 6.13**, do Edital n° 17/2023, que regulamenta a presente seleção, em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que: a) obtiver maior nota na prova subjetiva; b) apresentar melhor desempenho curricular universitário (CRE).
4. Reiterar também que, conforme **item 3** do Edital n° 17/2023, estão reservadas as seguintes vagas:
 - a) Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas com deficiência, que, no momento da inscrição declararem tal condição e cujas atribuições a serem desempenhadas sejam compatíveis com as necessidades especiais de que sejam portadores. O primeiro candidato com deficiência classificado na seleção será convocado para ocupar a 6ª vaga, enquanto os demais serão convocados para a 11ª, 21ª, 31ª vagas e assim sucessivamente, limitado a 20% (vinte por cento).
 - b) Conforme Resolução do CNMP 217, de 15 de julho de 2020, fica reservado o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as pessoas que se declararem negras. O primeiro candidato negro classificado na seleção será convocado para ocupar a 3ª vaga, enquanto os demais serão convocados para a 5ª, 9ª, 12ª, 15ª, 19ª, 22ª vagas e assim sucessivamente. O candidato que solicitou inscrição optando pela

participação do sistema de cotas, e que foi aprovado, será convocado para entrevista, antes da contratação, conforme alínea “c” do item 3.2.4 do Edital nº 04/2023.

c) Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo aos candidatos que se declararem participantes do sistema de cotas para minorias étnico-raciais. O primeiro candidato classificado na seleção como minoria étnico-racial será convocado para ocupar a 10ª vaga, enquanto os demais serão convocados para a 20ª, 30ª, vagas e assim sucessivamente.

5. Abrir o prazo recursal de 02 (dois) dias para a nota da prova subjetiva.

5.1 ATENÇÃO: Os possíveis recursos deverão utilizar o formulário destinado a esse fim que consta no ANEXO IV do edital de abertura do Processo Seletivo (Edital nº 17/2023) e remetidos para o correio eletrônico prpb-sest@mpf.mp.br. Não serão aceitos recursos de outra forma ou que não sejam encaminhados até o prazo estabelecido.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES TEIXEIRA
Procurador da República
COORDENADOR DE ESTÁGIO
Assinado digitalmente



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

ANEXO I AO EDITAL nº 23/2023
LISTAGEM DOS APROVADOS

1) Candidatos concorrentes às vagas de graduação:

Class.	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final	Critério Desempate
1	0009	LARA COSTA ALDECI DE OLIVEIRA	4,00	4,80	8,80	-
2	0058	LUCAS LIMA DO VALE CAMINHA	3,84	4,80	8,64	-
3	0060	ANA BEATRIZ SALVADOR ARAUJO	4,00	4,40	8,40	-
4	0127	AMANDA FELIX DE SOUSA	3,36	4,60	7,96	-
5	0208	MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE ARAUJO NETA	4,32	3,40	7,72	-
6	0103	ARTHUR CAVALCANTI TEIXEIRA COELHO	4,32	3,40	7,72	-
7	0105	LUCAS JOSE DA NOBREGA ARAUJO	3,84	3,80	7,64	-
8	0268	SAFIRA DE SOUSA RODRIGUES	4,16	3,40	7,56	-
9	0191	CECILIA PORDEUS MOURA	4,00	3,50	7,50	-
10	0228	ANDRE MARQUES FERREIRA DE LIMA	3,84	3,50	7,34	-
11	0173	CAIO VILLELA DUTRA	4,00	3,00	7,00	-
12	0004	MARIA EDUARDA MANGUEIRA CAMPOS	2,88	4,00	6,88	-
13	0222	PIETTRO BEZERRA GUEDES LINS DE ALBUQUERQUE	3,68	3,20	6,88	Prova Subjetiva
14	0248	JOSE SATYRO DE SOUSA QUINHO BISNETO	3,52	2,70	6,22	-
15	0239	ONILTON FERNANDES NUNES FILHO	3,52	2,70	6,22	-
16	0186	WOLNEY LUCENA SANTANA	3,36	2,70	6,06	-
17	0238	TIAGO FERREIRA GARCIA	3,20	2,80	6,00	-
18	0014	LEANDRO FERNANDES BEZERRA MAIA PINHEIRO	2,72	3,20	5,92	-
19	0214	MARIA EDUARDA SOUSA ISMAEL DA COSTA	2,88	3,00	5,88	-
20	0112	FLAVIA BRASIL CLAUDINO MEDEIROS	3,04	2,80	5,84	-

Observações:

- 1) Não houve candidatos classificados nas vagas reservadas para pessoas com deficiência (item 3.1 do Edital nº 04/2023);
- 2) Não houve candidatos classificados nas vagas reservadas para pessoas que se declararam negras (item 3.2 do Edital nº 04/2023);
- 3) Não houve candidatos classificados nas vagas reservadas para pessoas que se declararam participantes do sistema de cotas para minorias étnico-raciais (item 3.3 do Edital nº 04/2023).

2) Candidatos concorrentes às vagas de pós-graduação:

Class.	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final	Critério Desempate
1	0266	WILLANA ALVES DE ALBUQUERQUE	3,84	4,20	8,04	-
2	0148	MARIANA DO NASCIMENTO RODRIGUES	3,20	3,90	7,10	-
3	0078	LARAH DINIZ AZEVEDO	3,36	3,60	6,96	-
4	0109	EURIPEDES JOSE BEZERRA FILHO	3,52	3,00	6,52	-

Observações:

- 1) Não houve candidatos classificados nas vagas reservadas para pessoas com deficiência (item 3.1 do Edital nº 04/2023);
- 2) Não houve candidatos classificados nas vagas reservadas para pessoas que se declararam negras (item 3.2 do Edital nº 04/2023);
- 3) Não houve candidatos classificados nas vagas reservadas para pessoas que se declararam participantes do sistema de cotas para minorias étnico-raciais (item 3.3 do Edital nº 04/2023).



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

ANEXO II AO EDITAL nº 23/2023

CANDIDATOS REPROVADOS NA PROVA SUBJETIVA

1) Candidatos concorrentes às vagas de graduação:

Inscrição	Nota Subjetiva
0007	1,40
0008	1,40
0013	1,40
0057	1,60
0062	1,20
0065	1,20
0070	1,60
0074	2,00
0079	0,70
0081	2,20
0088	1,00
0098	0,60
0099	1,20
0102	0,80
0114	1,00
0115	0,40
0146	0,60
0152	0,70
0158	2,00

0159	2,00
0163	1,20
0172	1,80
0175	2,20
0179	1,20
0180	0,00
0181	0,50
0187	0,90
0188	1,40
0194	0,80
0201	1,80
0204	1,00
0206	2,20
0210	1,40
0218	1,00
0221	0,60
0225	2,20
0227	1,00
0232	1,40
0237	1,40
0245	1,90
0247	1,20
0252	1,20
0253	0,40
0257	2,20
0261	1,20
0275	0,40
0280	1,00
0288	0,40
0289	1,00

2) Candidatos concorrentes às vagas de pós-graduação:

Inscrição	Nota Subjetiva
0015	1,00
0063	2,20